



PARECER Nº 292, DE 2025, DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SOBRE A MOÇÃO Nº 527, DE 2024

De autoria do nobre deputado Rogério Santos, a moção em epígrafe aplaude a Senhorita Yasmin Ritt Ribeiro por liderar o projeto ACOLHER - Inclusão Lagoinha Kids, voltado para o atendimento de crianças atípicas e suas necessidades especiais. O projeto propicia, ainda, a formação de líderes e pastores em mais de sessenta igrejas Lagoinha, nos EUA, Europa e também no Brasil, o que garante a continuidade e o crescimento do ministério infantil, que atinge mais de vinte e oito mil crianças anualmente.

Em pauta, nos termos regimentais, a proposição não recebeu emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 156, 2ª parte, combinado com os artigos 31, I, observado, ainda, o disposto no inciso II, do artigo 33, todos do Regimento Interno, cumpre a esta Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CDDPD, deliberar conclusivamente sobre a proposição em análise.

Apreciando a matéria, verificamos tratar-se de iniciativa justa e oportuna, haja vista o belíssimo e importante trabalho desenvolvido e implantado pela Senhorita Yasmin Ritt Ribeiro, ao liderar um projeto inclusivo, referência para pessoas que trabalham com crianças atípicas.

Conforme nos esclarece o nobre deputado Rogério Santos, ao fundamentar a presente iniciativa, a profissional homenageada tem servido como pastora local em Orlando, EUA, e é coordenadora do Ministério Infantil na Igreja Lagoinha, há 6 anos, uma igreja com mais de cinco milhões de membros globalmente.

Observadora e sensível, Yasmim notou que os pais e tutores de crianças com neurodivergências não permaneciam integralmente nos cultos, revezando-se entre o culto e o carro, por falta de acomodações adequadas às suas necessidades.

A partir dessa constatação, reivindicou um acolhimento mais inclusivo às famílias. Diante da pertinência e justiça do seu apelo, a igreja criou o projeto ACOLHER - Inclusão

Lagoinha Kids, um espaço de pausa sensorial com cuidadores treinados para receber essas crianças.

Isto posto, somos favoráveis à aprovação da Moção nº 527, de 2024, conclusivamente.

Fabiana Bolsonaro – Relatora

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CONFORME VOTO DA RELATORA FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 17/6/2025.

Andréa Werner – Presidente

André Bueno	Favorável ao voto da relatora
Professora Bebel	Favorável ao voto da relatora
Ortiz Junior	Favorável ao voto da relatora
Solange Freitas	Favorável ao voto da relatora
Clarice Ganem	Favorável ao voto da relatora
Andréa Werner	Favorável ao voto da relatora